
01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objeto social preponderante a captação, o tratamento e a distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários, atuando em 366 municípios do Estado de São Paulo, mediante concessão destes, compreendendo, também, a realização de estudos, projetos e execução de obras para ampliação e instalação de novas redes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e nas instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Essas demonstrações são identificadas pela expressão "pela legislação societária". Estão sendo apresentadas, também, informações complementares "em moeda de poder aquisitivo constante", como facultado pela Comissão de Valores Mobiliários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Demonstrações financeiras pela legislação societária

(a) Apuração do resultado (regime de competência)

(i) Receitas com vendas e prestação de serviços

O fornecimento de água e os serviços de coleta de esgotos sanitários, não faturados até a data do encerramento do balanço patrimonial, são mensurados e registrados contabilmente, de forma que possibilite a contraposição dos custos e das receitas no respectivo exercício/período.

(ii) Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros, variações monetárias e cambiais, decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A provisão para o imposto de renda e imposto de renda diferido sobre diferenças intemporais é constituída à alíquota-base de 15% mais adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é constituída à alíquota de 9%.

As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

(b) Aplicações financeiras

Representadas substancialmente por Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, são registradas pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos ("pro rata temporis") até a data do encerramento do exercício/período.

(c) Provisão para Devedores Duvidosos

Constituída por montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização de contas a receber de clientes, registrada em contrapartida do resultado sob a rubrica de despesas com vendas.

(d) Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto são avaliados ao custo médio de aquisição.

Os estoques destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo histórico, corrigido até 31 de dezembro de 1995.

(e) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

(f) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

. Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7.

. Reavaliação de bens do imobilizado, efetuada em 1990 e 1991, com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, realizada mediante depreciação, alienação e baixas dos respectivos bens, em contrapartida da conta "Lucros acumulados".

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

. A capitalização dos encargos financeiros relativos a empréstimos e financiamentos vinculados a obras em andamento está sendo efetuada de acordo com a Deliberação 193/96 CVM.

. Amortizações do ativo diferido calculadas pelo método linear e pelo período de cinco anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

(g) Empréstimos e financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até a data do encerramento do exercício/período.

(h) Salários e encargos sociais

Provisão para férias - Constituída de acordo com as disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, acrescida dos respectivos encargos sociais.

Provisão para licença-prêmio - Constituída proporcionalmente pelo período incorrido desde a admissão do funcionário até a data de encerramento do exercício. Direito que é adquirido após o término de cinco anos consecutivos de registro e apenas para os funcionários admitidos até 14 de maio de 1974.

(i) Provisão para contingência

Constituída para cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis por consultores jurídicos e de valor estimável, relacionadas a processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas estâncias administrativas e judiciais.

(j) Demais passivos circulante e exigível a longo prazo

Os demais passivos circulante e exigível a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais.

(k) Juros sobre o Capital Próprio

Foram contabilizados de acordo com a lei nº 9.249/95, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação, pró-rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e demonstrados contabilmente de acordo com a Deliberação CVM 207/96.

3.2 Informações complementares em moeda de poder aquisitivo constante (nota 4)

(a) Índice de atualização

A atualização monetária das operações relativas aos itens não monetários e das contas de resultado e apuração de ganhos e perdas nos itens monetários foi mensurada com base na

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

variação da Unidade Monetária Contábil - UMC, considerando como base a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M.

(b) Contas patrimoniais

Os montantes relativos aos ativos e passivos monetários apresentados em moeda de poder aquisitivo constante são idênticos àqueles apresentados "pela legislação societária", exceto pelos valores a receber de clientes e a pagar a fornecedores e empreiteiros que estão ajustados para refletir o poder aquisitivo ou a realização em moeda de 30 de setembro de 2000, tomando-se por base a taxa divulgada pela Associação Nacional de Bancos de Investimento e Distribuidoras - ANBID.

Os itens não monetários foram corrigidos com base na variação mensal da UMC, até 30 de setembro de 2000.

(c) Contas do resultado

Todas as contas foram atualizadas monetariamente com base na variação da UMC, a partir do mês de sua contabilização, ajustadas pelos ganhos e pelas perdas inflacionárias apurados sobre os saldos iniciais e finais de cada mês dos ativos e passivos monetários, e que geraram despesas e receitas financeiras ou inflacionárias nominais, os quais foram considerados como redutores das respectivas contas de resultado a que se vinculam.

(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre o montante da mais-valia dos bens e direitos do ativo permanente gerados pelo resultado da sua atualização monetária, em conformidade com as instruções da CVM, consubstanciada no Pronunciamento do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON no. 99/006.

O efeito da adoção desse critério em 1999, em relação a exercícios anteriores, foi registrado diretamente no patrimônio líquido, na conta "Lucros acumulados".

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE

As práticas contábeis adotadas pela companhia não incluem o reconhecimento dos efeitos inflacionários após 1995. Portanto, as informações trimestrais preparadas de acordo com a legislação societária não estão em moeda de capacidade aquisitiva constante. Para fins de informação suplementar, apresentamos a seguir os principais efeitos comparativos em 30 de setembro de 2000, consideradas as cifras em moeda de capacidade aquisitiva constante apuradas com base no IGP-M e de acordo com a instrução CVM 191/92 e parecer de orientação nº 29/96. A variação do IGP-M no 3º trimestre de 2000 foi de 5,20% e o acumulado no ano foi de 8,53%.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

	Legislação Societária	Moeda de Poder Aquisitivo Constante
	<hr/>	<hr/>
ATIVO TOTAL	15.127.677	21.609.054
ATIVO CIRCULANTE	1.605.990	1.604.378
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	202.288	202.288
ATIVO PERMANENTE	13.319.399	19.802.388
Investimentos	740	1.059
Imobilizado	13.216.889	19.664.616
Diferido	101.770	136.713
	<hr/>	<hr/>
PASSIVO TOTAL	15.127.677	21.609.054
PASSIVO CIRCULANTE	911.843	911.476
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.921.822	7.871.645
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.294.012	12.825.933
Capital Social Realizado	3.400.122	5.263.452
Reservas de Capital	31.463	43.902
Reservas de Reavaliação	3.109.424	4.853.808
Reservas de Lucro	67.791	94.139
Lucros Acumulados	1.685.212	2.570.632
	<hr/>	<hr/>

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</u>	<u>Legislação Societária</u>	<u>Moeda de Poder Aquisitivo Constante</u>
Receita Líquida de Venda e/ou Serviços	2.495.591	2.612.629
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.080.555)	(1.312.214)
Resultado Bruto	1.415.036	1.300.415
Despesas com Vendas	(256.319)	(269.670)
Despesas Gerais e Administrativas	(131.926)	(142.001)
Resultado Antes das Financeiras Líquidas	1.026.791	888.744
Financeiras Líquidas	(433.394)	(13.671)
Resultado Operacional	593.397	875.073
Resultado não Operacional	(91.700)	(133.184)
Resultado antes da Tributação e Participações	501.697	741.889
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(106.888)	(115.391)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	35.351	(28.614)
Lucro Líquido do Período	430.160	597.884
Lucro por Ação	0,01512	0,02101

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Lucro Líquido do exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
	<u>Setembro de 2000</u>	
Legislação Societária	430.160	8.294.012
Correção Monetária		
Do Permanente	1.356.695	6.482.989
Do Patrimônio Líquido	(1.124.285)	
Ajuste a Valor Presente – Líquido	770	(1.245)
Provisão de Impostos		
Imposto de Renda	(48.130)	(1.433.694)
Contribuição Social	(17.326)	(516.129)
Em Moeda de Poder Aquisitivo Constante	597.884	12.825.933

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONTAS A RECEBER E FORNECIMENTOS A FATURAR

	Set/00	Jun/00
Particulares	512.690	435.965
Públicas :		
- Estaduais	16.216	48.199
- Municipais e Federais	<u>246.202</u>	<u>338.884</u>
Total de Púlicas	262.418	387.083
Permissionárias :		
- Guarulhos	117.026	129.447
- Mauá	25.008	21.809
- Mogi das Cruzes	1.453	1.654
- Santo André	95.708	87.869
- São Bernardo do Campo	96.057	92.360
- São Caetano do Sul	2.591	1.734
- Diadema	<u>20.204</u>	<u>18.118</u>
Total de Permissionárias	358.047	352.991
Fornecimentos à Faturar	155.145	163.179
(-) Baixa de Créditos (Lei 9.430/96)	<u>(448.746)</u>	<u>(406.796)</u>
TOTAL	839.554	932.422
No Realizável a Longo Prazo		
Clientes Diversos	8.034	5.719

Apuração das Perdas conforme Lei 9.430/96

A Companhia contabilizou prováveis perdas de créditos no contas a receber apuradas no 3º trimestre de 2000, no montante de R\$ 52.384 (líquido de créditos recuperados, sendo R\$ 10.434 até R\$ 5 e R\$ 41.950 acima de R\$ 5), diretamente ao resultado do exercício, acumulando de janeiro a setembro de 2000 um total de R\$ 152.331, obedecendo as diretrizes da Lei 9.430/96, registrada na rubrica Despesas com Vendas. Em 1999 essas perdas foram de R\$ 41.306 no 3º trimestre e de R\$ 113.800 de janeiro a setembro de 1999.

6. CONTAS A RECEBER DE ACIONISTA

Referem-se a complementação de aposentadoria e licença-prêmio, pagos pela companhia a ex-funcionários oriundos das empresas estatais que se fundiram para constituição da SABESP, que serão ressarcidos pelo Governo Estadual, de conformidade com a Lei Estadual nº 4.819/58.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. IMOBILIZADO

		Set/00			Jun/00
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
Em Operação					
Sistema de Água					
	Terrenos	913.424	-	913.424	909.434
	Estruturas	2.413.948	(759.103)	1.654.845	1.674.432
	Ligações	682.911	(179.382)	503.529	512.574
	Hidrômetros	205.743	(91.016)	114.727	114.221
	Redes	2.745.137	(537.509)	2.207.628	2.167.818
	Outros	443.977	(184.262)	259.715	259.598
	Sub-total	7.405.140	(1.751.272)	5.653.868	5.638.077
Sistema de Esgotos					
	Terrenos	303.945	-	303.945	290.204
	Estruturas	1.143.098	(225.670)	917.428	940.008
	Ligações	684.930	(173.049)	511.881	517.863
	Redes	3.671.077	(593.140)	3.077.937	3.046.290
	Outros	326.573	(107.093)	219.480	226.815
	Sub-total	6.129.623	(1.098.952)	5.030.671	5.021.180
Uso Geral					
	Terrenos	102.767	-	102.767	103.070
	Estruturas	109.886	(40.300)	69.586	70.979
	Equipamentos de Transporte	104.317	(90.283)	14.034	13.623
	Móveis, Utensílios e Equipamentos	156.122	(94.418)	61.704	60.851
	Terrenos em Comodato	25.244	-	25.244	25.244
	Bens Cedidos em Comodato	8.023	(2.305)	5.718	5.763
	Outros	287.357	(9.435)	277.922	278.137
	Sub-total	793.716	(236.741)	556.975	557.667
Sub-total Em Operação		14.328.479	(3.086.965)	11.241.514	11.216.924
Em Andamento					
	Sistema de Água	760.114	-	760.114	805.408
	Sistema de Esgotos	1.197.086	-	1.197.086	1.231.476
	Outros	18.175	-	18.175	18.960
Sub-total Em Andamento		1.975.375	-	1.975.375	2.055.844
Total Geral		16.303.854	(3.086.965)	13.216.889	13.272.768

Depreciações:

A depreciação é calculada às seguintes taxas anuais : edificações – 4%; interceptores e redes – 2%; maquinários e equipamentos – 10%; hidrômetros – 10%; veículos – 20%; equipamentos de computação – 20%; ligações prediais – 5% e mobiliário de escritório – 10%.

Obras em andamento

A previsão para desembolso a partir de outubro de 2000, referente às obras já contratadas, é de aproximadamente R\$ 661.000.

Baixa de bens do ativo permanente

A Companhia baixou no terceiro trimestre de 2000, bens do ativo imobilizado no valor de R\$ 72.177, relacionados ao grupo de bens em operação motivada por obsolescência/desativação e furtos e R\$ 35.135 relacionados a obras em andamento, motivada por obras e projetos inviabilizados.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	SALDO DEVEDOR DE EMPRÉSTIMOS			SALDO DEVEDOR DE EMPRÉSTIMOS			VENCTO. FINAL	TX.ANUAL JUROS	ATUALIZ. MONET.	GARANTIAS
	SET/00	JUN/00		SET/00	JUN/00					
PAÍS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL				
Banco do Brasil	107.669	2.496.905	2.604.574	104.928	2.513.081	2.618.009	2014	8,50%	UPR	Gov.Est.S. Paulo
Debêntures	-	413.094	413.094	-	413.094	413.094	2002	103% a 104,5% CDI		-
CEF	14.292	498.261	512.553	10.219	498.353	508.572	2007 /2015	5 % a 9,5%	UPR	Rec.Próprios
Fehidro	382	400	782	378	337	715	2001/02	6% + TJLP limite 6%	TJLP reduzida em 6%	Rec.Próprios
Outros	336	14.687	15.023	292	8.735	9.027	2009/12	12% e CDI	UPR	Rec.Próprios
Juros e Encargos	21.849	-	21.849	21.982	-	21.982				
TOTAL DO PAÍS	144.528	3.423.347	3.567.875	137.799	3.433.600	3.571.399				
EXTERIOR										
Bird US\$ 114.430 mil	51.255	159.719	210.974	56.440	177.380	233.820	2004/07	5,21%	Var.cesta de moedas + US\$	Gov.Federal
Soc.Générale FF 32.319 mil	861	7.177	8.038	907	7.564	8.471	2006	5,96%	FF	Gov.Federal
Bid US\$ 481.487 mil	62.625	825.093	887.718	62.500	834.497	896.997	2007/17	3 % a 7,7%	Var.cesta de moedas + US\$	Gov.Federal
Euro Bônus US\$ 275.000 mil	-	507.018	507.018	-	495.000	495.000	2005	10%	US\$	-
Euro Bônus US\$ 200.000 mil	-	368.740	368.740	-	360.000	360.000	2003	12%	US\$	-
Bankers Trust Luxembourg US\$ 50.000 mil	92.185	-	92.185	90.000	-	90.000	2000	10,50%	US\$	-
Westdeutsche Landesbank US\$ 50.000 mil	-	92.185	92.185	-	90.000	90.000	2002	9,75%	US\$	-
Westdeutsche Landesbank US\$ 30.000 mil	55.311	-	55.311	54.000	-	54.000	2000	11,25%	US\$	-
Juros e Encargos	43.794	-	43.794	37.313	-	37.313				
TOTAL DO EXTERIOR	306.031	1.959.932	2.265.963	301.160	1.964.441	2.265.601				
TOTAL	450.559	5.383.279	5.833.838	438.959	5.398.041	5.837.000				

UPR: Unidade Padrão de Referência
 VARIAÇÃO DA CESTA DE MOEDAS: Valor referente unidade de conta Bid e Bird

TJLP : Taxa de Juros de Longo Prazo
 FF: Franco Francês

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram realizadas operações de compra antecipada de US\$ 31.688 mil (R\$ 57.449), para a quitação de principal e juros do contrato com o WestLB, com vencimento em 23/10/2000, conforme previsto na circular 2.926/99 do Banco Central do Brasil de 08 de Setembro de 1999. Estão registradas na rubrica "Outras Disponibilidades - 1.01.01.03".

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Set/00		Jun/00	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	105.738	-
Cofins/Pasep	5.409	-	4.792	-
Acordos - Refis (*)	50.853	173.748	49.572	181.764
Cofins / Pasep	4.476	-	11.000	-
INSS	11.545	-	9.851	-
Outros	1.753	-	3.649	-
TOTAL	74.036	173.748	184.602	181.764

(j) REFIS

Composição da base de cálculo quando da adesão ao Refis.

Imposto	Valor Principal	Multa	Juros	Saldo em 29/02/00	Valor a compensar	Valor a Pagar
COFINS	416	83	580	1.079	(47)	1.032
PASEP	1.076	215	1.609	2.900	(128)	2.772
CONTR. SOCIAL	46.658	9.332	74.468	130.458	(79)	130.379
IMP. DE RENDA	45.104	9.021	51.050	105.175	(579)	104.596
TOTAL	93.254	18.651	127.707	239.612	(833)	238.779

O montante pago desde a opção ao Programa REFIS, em março de 2000, até setembro de 2000 é de R\$ 28.906.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Obs: As multas e juros acima mencionados já faziam parte dos acordos firmados em períodos anteriores.

A Companhia aderiu ao Refis com o intuito exclusivo de parcelar débitos anteriormente acordados com a Receita Federal.

A Companhia optou pela modalidade de parcelamento alternativo, em parcelas iguais pelo prazo de 60 meses, acrescidas de TJLP – taxa de juros de longo prazo, não estando sujeitas ao limite do pagamento com base em percentual do faturamento. A opção da Administração pela adesão, considerou sobretudo a redução da taxa de juros aplicáveis aos referidos débitos, passando de Selic, que corrigia os acordos vigentes até 29/02/2000, para TJLP. O ganho financeiro a valor presente, se calculado tomando por base os termos acima descritos, não foi reconhecido contabilmente em atendimento às normas contábeis brasileiras.

Em 31 de março de 2000, o saldo acumulado de Base Negativa de Contribuição Social era de R\$ 28.506 o qual não foi utilizado na amortização dos juros e multas. Não existia saldo acumulado de Prejuízo Fiscal nessa data.

Não foram efetuados ajustes em decorrência da adesão ao Refis. O valor das parcelas pagas antes da adesão ao Refis era de aproximadamente R\$ 7 milhões/mês passando para R\$ 4 milhões/mês.

Foram arroladas na operação terrenos no montante de R\$ 249.034, em garantia ao processo de pagamento dos referidos débitos.

A opção pelo Refis, implica na obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação.

(ii) Processos Judiciais

COFINS / PASEP

Mediante Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada, a companhia está questionando judicialmente a sistemática introduzida pela Lei nº 9.718/98, sob a alegação da ampliação da base de cálculo da COFINS e do PASEP e aumento na alíquota da COFINS. O pedido de tutela antecipada foi deferido em 11 de junho de 1999.

As diferenças apuradas nos cálculos segundo os critérios da lei atual e os valores efetivamente recolhidos, calculados conforme a lei anterior, estão provisionadas no passivo circulante, na rubrica “provisões”, código 2.01.06.03.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia está pleiteando a compensação integral das bases negativas da contribuição social e dos prejuízos fiscais, sem a limitação de 30% prevista na Lei nº 8.981/95.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(iii) CONCILIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA COM O RESULTADO DA APLICAÇÃO DIRETA DA ALÍQUOTA DOS RESPECTIVOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO SOCIETÁRIO DE 30/09/2000

	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	501.697	501.697
Alíquota	25%	9%
	<u>125.424</u>	<u>45.153</u>
Contribuição Social e Imposto de Renda no resultado	92.152	14.736
	<u>(33.272)</u>	<u>(30.417)</u>
Conciliação		
Adições		
- Realização Reserva Reavaliação	133.790	133.790
- Adições Temporárias	15.910	-
- Lucro Inflacionário Realizado	141.878	-
	<u>291.578</u>	<u>133.790</u>
Alíquota	25%	9%
Total sobre adições	<u>72.894</u>	<u>12.041</u>
Exclusões		
- Exclusões Temporárias	-	746
- Juros sobre Capital Próprio	411.557	411.557
	<u>411.557</u>	<u>412.303</u>
Alíquota	25%	9%
Total sobre exclusões	<u>(102.889)</u>	<u>(37.107)</u>
Outros Valores	(3.277)	(5.351)
	<u>(33.272)</u>	<u>(30.417)</u>

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

No Realizável a Longo Prazo

Refere-se a Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos calculados substancialmente sobre bases negativas acumuladas e de diferenças temporárias, com realização prevista para até o exercício de 2001.

No Exigível a Longo Prazo

Calculados substancialmente sobre o saldo de Lucro Inflacionário / Diferença IPC/BTNF e diferenças intemporais. A realização mensal é de 1/120 avos.

11. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia, por proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, provisionou o montante de R\$ 135.599 no trimestre, a título de remuneração do capital próprio, e R\$ 411.557 no período findo em 30 de setembro de 2000.

O pagamento será feito no máximo em até 60 dias após a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária.

Conforme indicado na Nota 15, parte do valor provisionado, no montante de R\$ 368.000 referente ao acionista controlador Governo do Estado de São Paulo (GESP), foi, para fins exclusivamente de elaboração das Informações Trimestrais, apresentado como redutor das contas a receber do Governo do Estado de São Paulo, identificado na nota 5.

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A administração, com base em análise conjunta com seus consultores jurídicos, constituiu provisão considerada suficiente para fazer face a prováveis desfechos desfavoráveis à companhia, em processos em andamento nas instâncias administrativa e judicial no valor de R\$ 26.783 (em 30 de junho de 2000 R\$ 26.745), registrada contabilmente no exigível a longo prazo.

13. EFEITOS FISCAIS SOBRE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

Conforme permitido pela Instrução CVM 197/93, a companhia deixou de provisionar os efeitos fiscais (diferidos) sobre a mais valia decorrente de reavaliação do ativo imobilizado ocorrida em 1990 e 1991. Caso fosse contabilizado, o montante não realizado até 30 de setembro de 2000 seria de R\$ 662.402. No período de julho a setembro de 2000 a realização seria de R\$ 82.987.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. PLANOS PREVIDENCIÁRIO E ASSISTENCIAL

A companhia é patrocinadora da Fundação Sabesp de Seguridade Social - SABESPREV, entidade constituída em 1990, com o objetivo principal de administrar planos de benefício previdenciário suplementar e programa assistencial dos empregados da SABESP.

As contribuições mensais da companhia, relativas ao plano previdenciário - benefício definido, correspondem, no mínimo, à diferença entre a taxa total, determinada pela avaliação atuarial de perito legalmente habilitado, e o percentual de contribuição dos participantes e as transferências interprogramas, que no período foram as seguintes:

- . Da companhia: 2,10% (1999 - 2,10%) da folha de salários;
- . Dos participantes: 2,10% (1999 - 2,10%) em média, correspondente à aplicação sobre os seus salários mensais de percentuais que variam de 1% a 8,5%;
- . Transferências interprogramas: 1,49% (1999 - 1,13%) da folha de salários.

Ademais, a contribuição da companhia inclui a responsabilidade assumida referente a períodos anteriores à constituição da SABESPREV, a qual é exigível até 2011. O montante dessa obrigação, definido por cálculo atuarial, de R\$ 9.432, está registrado contabilmente, em 30 de setembro de 2000, apropriado de acordo com o prazo de realização, no passivo circulante e a longo prazo.

O programa assistencial, que é constituído por planos optativos, de livre escolha, é mantido também por contribuições das patrocinadoras e dos participantes, que no período/exercício foram as seguintes:

- . Da companhia: 6,21% (1999 - 6,21%) em média da folha de salários;
- . Dos participantes: (i) R\$ 3,49 (1999 - R\$ 3,49) multiplicado pela quantidade de vales-refeição emitidos mensalmente, (ii) 2,25% (1999 - 2,19%) em média, da folha de salários.
- . Não existem passivos atuariais não registrados no balanço patrimonial.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Referem-se a operações de vendas para entidades do Governo Estadual, realizadas em condições idênticas àquelas concretizadas com terceiros, excetuando-se quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada em condições semelhantes ao mencionado no item a seguir.

A companhia e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda,

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

celebraram o Protocolo de Entendimentos em 30 de setembro de 1997, visando ao equacionamento do saldo de créditos a receber relativos às vendas e aos serviços prestados pela companhia, com a utilização, quando aplicável, de dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

Os juros sobre o Capital Próprio provisionados como indicado na Nota 11, atribuíveis à Secretaria da Fazenda do Estado, no montante de R\$ 368.000, serão, quando da sua destinação para pagamento, compensados com o saldo de contas a receber, oriundo do fornecimento de água e coleta de esgoto. Para fins exclusivamente de elaboração das informações trimestrais, referido montante foi apresentado como redutor do grupo de contas a receber do Governo do Estado de São Paulo, identificado na nota 5, tendo em vista o Protocolo de Entendimentos acima citado, não representando, todavia, qualquer antecipação ou disponibilização de pagamento.

Composição das transações com partes relacionadas

	Jan a Set/00	Jan a Jun/00	Jan a Set/99	Jan a Jun/99
No ativo circulante				
Contas a receber de acionistas (inativos)	47.718	30.608	46.625	31.219
Operação - no resultado				
Vendas de produtos	188.580	114.251	158.153	105.353

Obs.: Esta nota tem a finalidade de atender também ao disposto no artigo nº 47, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerações gerais

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo taxas de juros tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da companhia.

As operações financeiras, de captação de recursos são realizadas por intermédio da área de operações financeiras de acordo com a estratégia previamente aprovada pela diretoria e Conselho de Administração.

As operações de aplicações de recursos são feitas de acordo com as determinações do Governo do Estado e decisões do Conselho Monetário Nacional.

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros da companhia aproximam-se dos valores contábeis.

Parte substancial das vendas é bastante pulverizada a um grande número de clientes.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Jul-Set/00	Jan-Set/00	Jul-Set/99	Jan-Set/99
1. CUSTO DO PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS				
Salários e Encargos	140.150	412.084	142.283	425.138
Materiais	13.298	36.316	10.979	31.844
Materiais de Tratamento	10.605	35.352	8.457	29.496
Serviços	42.202	115.763	34.300	100.734
Força e Luz	46.943	132.584	35.113	94.951
Despesas Gerais	7.778	22.495	6.632	18.687
Depreciação e Amortização	<u>110.276</u>	<u>325.961</u>	<u>103.944</u>	<u>309.513</u>
	371.252	1.080.555	341.708	1.010.363
2. DESPESAS COMERCIAIS				
Salários e Encargos	17.817	50.470	15.923	47.678
Materiais	762	2.050	624	2.107
Serviços	11.497	32.112	7.779	20.149
Força e Luz	172	344	55	189
Despesas Gerais	8.067	18.208	3.987	11.545
Depreciação e Amortização	286	804	214	613
Baixa de Créditos	<u>52.384</u>	<u>152.331</u>	<u>41.306</u>	<u>113.800</u>
	90.985	256.319	69.888	196.081
3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Salários e Encargos	21.275	61.241	17.150	51.576
Materiais	831	2.533	421	1.204
Serviços	17.117	38.065	8.527	27.488
Força e Luz	193	437	75	242
Despesas Gerais	1.883	5.385	2.021	4.219
Depreciação e Amortização	2.863	9.262	4.563	13.388
Despesas Fiscais	<u>4.445</u>	<u>15.003</u>	<u>4.350</u>	<u>9.764</u>
	48.607	131.926	37.107	107.881
4. CUSTOS, DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS (1+2+3)				
Salários e Encargos	179.242	523.795	175.356	524.392
Materiais	14.891	40.899	12.024	35.155
Materiais de Tratamento	10.605	35.352	8.457	29.496
Serviços	70.816	185.940	50.606	148.371
Força e Luz	47.308	133.365	35.243	95.382
Despesas Gerais	17.728	46.088	12.640	34.451
Depreciação e Amortização	113.425	336.027	108.721	323.514
Despesas Fiscais	4.445	15.003	4.350	9.764
Baixa de Créditos	<u>52.384</u>	<u>152.331</u>	<u>41.306</u>	<u>113.800</u>
	510.844	1.468.800	448.703	1.314.325
5. DESPESAS FINANCEIRAS				
Juros, multas e moras s/ Empr. e Financiamentos Internos	81.947	246.163	87.547	253.160
Juros, multas e moras s/ Empr. e Financiamentos Externos	45.956	146.954	57.505	178.544
Juros sobre Capital Próprio	135.599	411.557		
Juros sobre Capital Próprio (reversão)	(135.599)	(411.557)		
Variações Monetárias s/ Empréstimos e Financiamentos	13.629	50.332	25.283	148.837
Variações Cambiais s/ Empréstimos e Financiamentos	27.210	19.087	232.816	1.025.875
Outras	<u>7.391</u>	<u>41.712</u>	<u>13.459</u>	<u>64.954</u>
	176.133	504.248	416.610	1.671.370
6. RECEITAS FINANCEIRAS				
Variações Monetárias	8.835	32.840	10.584	40.429
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.327	40.110	2.484	13.779
Outras	<u>124</u>	<u>580</u>	<u>71</u>	<u>414</u>
	29.286	73.530	13.139	54.622

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. INDENIZAÇÕES A RECEBER

Os Municípios de Diadema e Mauá encerraram as concessões dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos no início de 1995.

Em dezembro de 1996, a companhia propôs demanda indenizatória pleiteando o pagamento pelos investimentos realizados durante a vigência dos contratos de concessão.

Apesar de ainda não ter sido ressarcida pelos respectivos montantes, a companhia continua fornecendo água tratada, por atacado, a esses municípios, que atualmente operam os sistemas de água e esgoto.

O valor residual dos bens do imobilizado relacionados ao Município de Diadema, baixados contabilmente em dezembro de 1996, foi de R\$ 75.231, e o saldo da indenização e de outros créditos a receber do município, é de R\$ 62.876, encontra-se registrado contabilmente no realizável a longo prazo na conta "Indenizações a receber".

O valor residual dos bens do imobilizado relacionados ao município de Mauá, baixados no exercício de 1999, foi de R\$ 103.763, e o saldo da indenização pendente, no montante de R\$ 85.918, encontra-se registrado no realizável a longo prazo na conta "Indenizações a receber".

Ambos os casos encontram-se em discussão judicial, sendo, entretanto, considerado, pelo consultor jurídico responsável pela condução dos processos, provável o desfecho favorável para a companhia.

19. EVENTOS SUBSEQÜENTES

- No mês de outubro de 2000 foram realizadas as seguintes operações:
Contratação de empréstimo sindicalizado, com a finalidade de rolagem de dívidas, no valor de US\$ 100 milhões, tendo como credor o Deutsche Bank Luxembourg. O pagamento será realizado no prazo de 5 anos, sendo 10 parcelas semestrais de principal e juros, à taxa de 11,125% a.a., a partir de abril de 2001.
Operação de câmbio futuro, com vencimento em dezembro de 2000, no valor de CHF36.987 mil (franco suíço), para o pagamento de parcela correspondente à principal e juros do contrato nº 713/OC-BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
- A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio das resoluções nº 402 e 405, de 18 de outubro de 2000, autoriza a Sabesp a estabelecer-se como autoprodutor de energia elétrica.